ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E AULAS À CEUA-UNISA

Documentos necessários

1. PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA QUE FARÁ USO DE ANIMAIS VERTEBRADOS VIVOS

- Projeto de pesquisa completo incluindo justificativa, objetivos, material e métodos, descrição dos procedimentos com animais e referências bibliográficas;
- Preencher o FORMULÁRIO UNIFICADO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS VERTEBRADOS VIVOS EM EXPERIMENTAÇÃO (enviar em PDF para a CEUA) - (modelo disponível no site da UNISA-CEUA);
- Cronograma detalhado de realização do projeto, considerando que a data prevista para início das atividades deverá ser de, no mínimo, 02 (dois) meses após a submissão do protocolo à CEUA;
- TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) (modelo disponível no site da UNISA-CEUA) deve ser apresentado sempre que houver uso de animais pertencentes a tutores ou responsáveis legais, ou de material biológico proveniente desses animais, garantindo a autorização para participação na pesquisa;
- O Termo de Confidencialidade e Sigilo (modelo disponível no site da UNISA-CEUA) deve ser apresentado quando houver acesso a dados, prontuários, informações ou materiais que permitam a identificação de responsáveis, animais ou instituições, garantindo a proteção e o uso ético dessas informações;

- Quando pertinente (uso de animais silvestres), anexar Permissão Oficial do IBAMA/ICMBio;
- Quando pertinente (uso de organismos geneticamente modificados), anexar CQB-Comissão de Qualidade de Biossegurança;
- Carta de Anuência - deve ser apresentada apenas quando o projeto for realizado em instituição externa. Para atividades desenvolvidas na clínica veterinária da UNISA, a anuência institucional já está contemplada no formulário, (item 19 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO) por meio da assinatura da coordenação do curso de Medicina Veterinária;
- Certificado de capacitação em ética no uso de animais (Bioética) carga horária mínima de 30 horas, de todos os participantes envolvidos em atividades de ensino ou pesquisa com animais vertebrados vivos, conforme a Lei nº 11.794/2008, o Decreto nº 6.899/2009 e as normas do CONCEA - Caso o participante ainda não possua certificação, há sugestões de cursos disponíveis nos links indicados após o item 6 deste documento;
- Certificado de capacitação técnica para atividades que envolvam Grau de Invasividade III e IV de acordo com a Resolução Normativa nº 39 de 20 de junho de 2018 do CONCEA.

2. PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA QUE FARÁ USO DE PEÇAS ANATÔMICAS OU CARCAÇAS

- Projeto de pesquisa completo incluindo justificativa, objetivos, material e métodos, e referências bibliográficas;
- Preencher o FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE DISPENSA EM ESTUDOS QUE NÃO ENVOLVEM ANIMAIS VERTEBRADOS VIVOS - (modelo disponível no site da UNISA-CEUA);
- Anexar documento comprobatório de origem (nota fiscal, carta de anuência para doações);

- Cronograma de realização do projeto, considerando que a data prevista para início das atividades deverá ser de, no mínimo, 02 (dois) meses após a submissão do protocolo à CEUA.

3. ESTUDO RETROSPECTIVO COM BASE EM PRONTUÁRIOS NA CLÍNICA VETERINÁRIA UNISA

- Projeto de pesquisa completo incluindo justificativa, objetivos, material e métodos, e referências bibliográficas;
- Em geral, estudos retrospectivos baseados exclusivamente em prontuários, sem uso prospectivo de animais vertebrados vivos, não necessitam de submissão à CEUA, porém caso haja necessidade de formalização institucional, recomenda-se preencher o FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE DISPENSA EM ESTUDOS QUE NÃO ENVOLVEM ANIMAIS VERTEBRADOS VIVOS - (modelo disponível no site da UNISA-CEUA);
- O Termo de Confidencialidade e Sigilo (modelo disponível no site da UNISA-CEUA) deve ser apresentado quando houver acesso a dados, prontuários, informações ou materiais que permitam a identificação de responsáveis, animais ou instituições, garantindo a proteção e o uso ético dessas informações;
- Quando houver solicitação formal de dispensa, anexar cronograma de realização do projeto, considerando que a data prevista para início das atividades deverá ser de, no mínimo, 02 (dois) meses após a submissão do protocolo à CEUA;
- Carta de Anuência - deve ser apresentada apenas quando o projeto for realizado em instituição externa (modelo disponível no site da UNISA-CEUA).

4. USO DE ANIMAIS VERTEBRADOS VIVOS PARA RECURSOS DIDÁTICOS (AULAS)

Obs: Conforme a Lei nº 11.794/2008, o Decreto nº 6.899/2009 e normas do CONCEA, o uso de animais em ensino é permitido apenas quando indispensável ao desenvolvimento de habilidades psicomotoras (ex.:

contenção, exame físico, palpação e auscultação). A simples observação não caracteriza habilidade psicomotora e não justifica o uso de animais. Havendo métodos alternativos, estes devem ser utilizados.

- Preencher o FORMULÁRIO UNIFICADO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ANIMAIS VERTEBRADOS VIVOS EM ENSINO OU DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS (modelo disponível no site da UNISA-CEUA);
- Cronograma de realização das aulas práticas, considerando que a data prevista para início das atividades deverá ser de, no mínimo, 02 (dois) meses após a submissão do protocolo à CEUA;
- Certificado de capacitação em ética no uso de animais (Bioética) carga horária mínima de 30 horas, de todos os participantes envolvidos em atividades de ensino ou pesquisa com animais vertebrados vivos, conforme a Lei nº 11.794/2008, o Decreto nº 6.899/2009 e as normas do CONCEA - Caso o participante ainda não possua certificação, há sugestões de cursos disponíveis nos links indicados após o item 6 deste documento;
- Quando cabível, anexar modelo do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO do proprietário ou responsável pelo animal;
- Caso a disciplina tenha mais de um professor responsável, todos deverão colocar seus nomes e assinar o item 18 (TERMO DE RESPONSABILIDADE).

5. SUBMISSÃO

- Encaminhar todos os documentos, em PDF**, 7 dias antes da data prevista da plenária**, ao e-mail ceua@unisa.br;

- Para todos os projetos de pesquisa, o orientador da pesquisa é quem deve enviar os documentos ao e-mail do CEUA;

- Os projetos serão analisados na próxima plenária, cujas datas estão disponíveis no site UNISA.

6. ENVIO DO PARECER

▪ O parecer será enviado ao pesquisador via e-mail após a realização da plenária.

Links para o curso de capacitação em ética no uso de animais

1. USP – Instituto de Ciências Biomédicas
   Curso “Princípios Éticos e Manejo de Animais em Pesquisa”
   https://ww3.icb.usp.br/principios-eticos-e-manejo-em-pesquisa/
2. Fiocruz – Campus Virtual
   Curso “Iniciação em Ciência em Animais de Laboratório”
   https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/66494
3. UNIFESP – CEUA
   Curso Básico para Utilização de Animais em Ensino e Pesquisa Científica
   https://site.unifesp.br/ceua/eventos-e-cursos/curso-animais-ensino-pesquisa-ceua-unifesp